



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº 1460 DE 26 DE MARÇO DE 2025**

**REVOGA REGIME SUPLEMENTAR DO  
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE**

Art. 1º Revogar, retroagindo a 01 de março de 2025, a portaria que convocou o servidor **EDMILSON BRAZ DA SILVEIRA**, matrícula 49.225, para atuar em regime suplementar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos de forma retroativa em 01 de janeiro de 2025.

Capão da Canoa, 26 de março de 2025.

Registre-se e Publique-se.

**VALDOMIRO NOVASKI**  
Prefeito Municipal

**MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO**  
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

**CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA**  
Procurador Geral